

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS | PESQUISA DE PREÇOS Nº 001/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 25013/2021 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA (SMAS)**

MODALIDADE DA COTAÇÃO:	MENOR PREÇO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CARDIOTOCOGRAFIA FETAL (CTG), SENDO ESTA UMA AÇÃO PREVENTIVA AOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL, DIMINUINDO ASSIM A MORTALIDADE INFANTIL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	15/12/2021 A 23/12/2021
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:	ATÉ 28/12/2021
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - TEL.: (43) 3378-1201
E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:	institucional@aebel.org.br

1. PREÂMBULO

1.1 A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (AEBEL), organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.613.841/0001-61, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 618, Vila Ipiranga, na cidade de Londrina - PR, torna público por intermédio de sua Comissão, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto a Cotação Prévia de Preço - Pesquisa de Preços nº **001/2021** - Modalidade: **Menor Preço**, no âmbito da Termo de Fomento nº **25013/2021**, celebrado com a Prefeitura do Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistencial Social (SMAS), para execução do referido instrumento. A presente cotação é regida em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 1.210, de 11 de outubro de 2017, contudo, torna claro que o presente Edital não está vinculado aos rigores da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DO OBJETO

2.1 A presente cotação prévia de preços tem por objeto aquisição de equipamento de Cardiocografia Fetal (CTG), sendo está uma ação preventiva aos óbitos materno, infantil e fetal, diminuindo assim a mortalidade infantil, em cumprimento das metas e etapas do plano de trabalho aprovado, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do instrumento nº 25013/2021, celebrado entre a Prefeitura do Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistencial Social (SMAS) e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (AEBEL), conforme consta no plano de trabalho aprovado.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente Cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas no objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas, que estejam concordatárias ou com falência decretada.

4.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no objeto informado no item 2.1 desta cotação, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CARDIOTOCOGRAFIA FETAL (CTG)	Monitor fetal cardiotocógrafo deve operar através do transdutor de toco, que detecta movimentos em frequências de no mínimo 1 mhz, mostrando o batimento cardíaco em tela	01	R\$ 24.700,00	R\$ 24.700,00

		<p>de LCD colorido, e medindo a atividade uterina através de sensores de pressão (tocotransdutor) posicionado sobre o abdômen da gestante. Equipamento deverá possuir transdutores com impermeabilidade à água e resistência a impactos com índice de proteção contra para sólido e líquido igual ou superior a classificação IP 55, portátil para registro de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina. Possuir sistema para inserção dos dados através de teclado virtual integrado ao equipamento ou teclado virtual no display do equipamento; Possuir cabos de conexão dos transdutores, com no mínimo 1,5 m de comprimento; Possuir detecção de movimentação fetal automática através do transdutor de ultrassom, com registro impresso da movimentação do feto; Possuir faixa de escala mínima para a avaliação da atividade uterina (AU) de 0 a 100 mmHg; Frequência de repetição de pulso de no mínimo 2 khz. Frequência de ultrassom de pelo menos 02 a 10khz. Detectar batimentos cardíacos simultâneos na faixa de 50 a 210 bpm. Monitorar atividade uterina com faixa de tocotransdutor: 0 a 99 unidades relativas. Exibir as informações continuamente no painel frontal em valores numéricos. Registrar os dados em uma impressora termossensível integrada ao equipamento; Apresentar alarmes audiovisuais nas seguintes condições: Falta de papel, transdutor desconectado e frequência cardíaca (bradicardia, taquicardia). Ajustes de limite de alarme (superior/inferior), hora e data; Possibilidade de conexão futura via LAN, MIB RS232, USB ou similar a um sistema que permita o recebimento, visualização e edição dos dados visíveis no monitor fetal referentes aos parâmetros monitorizados fetais e maternos; Permitir a avaliação simultânea da frequência cardíaca gemelar através de transdutor de ultrassom (02 canais). Acessórios: Bolsa de transporte; 02 conjuntos de Transdutores de ultrassom para a avaliação da frequência cardíaca fetal – FCF sendo um deles gemelar; 1 Tocotransdutor completo para a avaliação da atividade uterina - AU; 02 Cintas reusáveis para sondas doppler e contrações uterinas; 04 Cintos reutilizáveis e ajustável para fixação dos transdutores; 01 Marcador remoto de eventos integrado ao equipamento; Gel de ultrassom; 02 bobinas de papel para impressão; Carrinho com rodízios compatível com equipamento; Alimentação elétrica 110V ou bivolt automático. Demais acessórios para perfeito funcionamento do equipamento. Exigências: Instalação e treinamento operacional para equipes envolvidas diretamente no uso do equipamento. Apresentação de manuais técnicos/operacionais e de serviço que comprovem o atendimento às especificações técnicas solicitadas. Garantia total pelo período mínimo de 24 meses. Serviço de assistência técnica autorizada pelo fabricante permanente no estado do Paraná, bem como a apresentação do certificado de assistência técnica autorizada. Possuir conformidade com a (s) norma (s) nbr iec 60601 ou equivalente do país de origem. Registro do produto junto a ANVISA ou protocolo de dispensa do registro ou documento de registro, conforme aplicável pelas regulamentações da ANVISA. Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.</p>		
TOTAL R\$				R\$ 24.700,00

5.2 Os materiais descritos acima poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

5.3 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do instrumento nº 25013/2021.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, e as demais leis aplicáveis.

6.2 As propostas deverão ser enviadas via e-mail ou entregue das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na sede Administrativa do ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (AEBEL), a Avenida dos Bandeirantes, nº 618, Vila Ipiranga, Londrina - PR. O endereço eletrônico para envio: institucional@aebel.org.br.

6.3 As propostas poderão ser recebidas do dia **15 a 23 de dezembro de 2021**, e serão avaliadas e o resultado desta cotação será apresentado até o dia **28 de dezembro de 2021**, por meio de e-mail e/ou publicação no site do ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (AEBEL) - <https://www.helondrina.org.br>.

6.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento do valor utilizado no mês será realizado por meio somente de TED, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "atesto" de satisfatório atendimento especificado.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do instrumento nº 25013/2021, celebrado entre a Prefeitura do Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistencial Social (SMAS) e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (AEBEL), conforme alinhado no plano de trabalho aprovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão do ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (AEBEL).

Londrina (PR), 15 de dezembro de 2021.

LOURDES APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE